



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Protocolo nº 2936 de 13 / 03 / 25
Livro nº 02 Fls 69/70
Ass. [Assinatura]

“Necessidade de remoção de uma barreira localizada na Travessa Nicácio Alves Baldez, no bairro da Aguada”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja a **necessidade de remoção de uma barreira localizada na Travessa Nicácio Alves Baldez, no bairro da Aguada.**

A referida barreira está causando transtornos aos moradores e motoristas que frequentam o local, dificultando a circulação de veículos e pedestres. Além disso, a barreira está ocupando espaço público, o que é ilegal e prejudica a comunidade.

É importante destacar que a Defesa Civil já havia indicado aos moradores que removessem a barreira, no entanto, até a presente data, não foi realizada a remoção da mesma.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as seguintes medidas:

- Remoção imediata da barreira localizada na Travessa Nicácio Alves Baldez, no bairro da Aguada;
- Verificação da responsabilidade pela instalação da barreira e aplicação das medidas cabíveis e
- Implementação de medidas para evitar a instalação de novas barreiras no local.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 13 de março de 2025.

Gabriel da Silva Lourenço
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

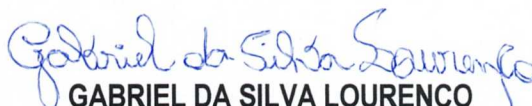
A presente indicação visa chamar a atenção da administração municipal para a necessidade de remoção de uma barreira localizada na Travessa Nicácio Alves Baldez, no bairro da Aguada. a referida barreira está causando transtornos aos moradores e motoristas que frequentam o local, dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Além disso, a barreira está ocupando espaço público, o que é ilegal e prejudica a comunidade. É importante destacar que a Defesa Civil já havia indicado aos moradores que removessem a barreira, no entanto, até a presente data, não foi realizada a remoção da mesma. Essa situação é inaceitável e demonstra a falta de eficiência e eficácia da administração municipal em resolver problemas que afetam diretamente a vida dos cidadãos a remoção da barreira é fundamental para garantir a livre circulação de veículos e pedestres, além de evitar acidentes e problemas de saúde pública.

Além disso, a remoção da barreira é uma medida necessária para garantir o respeito ao espaço público e à propriedade pública. Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para remover a barreira e garantir a livre circulação de veículos e pedestres.

Essa medida é essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores do bairro da Aguada e para demonstrar a eficiência e eficácia da administração municipal em resolver problemas que afetam diretamente a vida dos cidadãos.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 13 de março de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor